



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 36/2018,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

***Autorizar a oferta do Curso Superior de
Bacharelado em Engenharia Civil do campus
Nova Venécia.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23159.000396/2018-24, bem como as decisões do Conselho Superior na 57ª. Reunião Ordinária de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Nova Venécia, na modalidade presencial, no turno integral, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2019/1.

Art. 2º Revogar o Ato de Homologação Provisória nº 14 de 31 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior